



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.544/2022

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento de nº 039463/2022 deferido:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** a pedido, o Sr. **EDMILSON TEIXEIRA DE CARVALHO** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS, nomeado através de Portaria nº 6.381/2022, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 01 de setembro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.09.01 12:48:30 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

